CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0480/2009

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Carreira III, Classe H, REFERENTE AO "Terceiro Qüinqüênio, completado em 30.08.2009, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 30 de Agosto de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Regist and no livro no 004

Es folicis 040 05

Im 30 1 09 09

